

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR PPR 2022

PÚBLICO

Controlo de Versões			
Título	Relatório de avaliação intercalar PPR 2022		
Autor			
Versão	0.1	Data de Versão	28/10/2022
Revisto por		Data de Revisão	
Classificação		Número total de páginas	29

Histórico de Alterações			
Data	Versão	Descrição	Responsável
28/10/2022	0.1	Criação do documento	André Alves

Lista de Distribuição	
Nome/Apelido	Departamento/Organização
Todos os colaboradores	Agência para a Modernização Administrativa, I. P.

Aprovação do Documento	
Aprovado por	
Data da Aprovação	

ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO	4
2. SÍNTESE	5
3. RISCOS E MEDIDAS DE PREVENÇÃO	7
3.1. CeCAPP	7
3.2. DAG	8
3.3. DC	10
3.4. DEGD	11
3.5. DESRA	12
3.6. DSCA	13
3.7. DSTI	15
3.8. EAMM	17
3.9. EGSIPD	19
3.10. eID	20
3.11. ERI	21
3.12. GJ	22
3.13. LabX	24
3.14. NPMO	26
3.15. TicAPP	27
4. DEFINIÇÕES, SIGLAS E ACRÓNIMOS	29

1. ENQUADRAMENTO

De acordo com o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, assim como as recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), a AMA elaborou o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas 2022 (PPR).

Segundo o n.º 4 do artigo 6.º do Regime geral da prevenção da corrupção, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, a execução do PPR está sujeita a controlo, efetuado nos seguintes termos:

a) Elaboração, no mês de outubro, de **relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo**;

b) Elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

Neste contexto, a AMA apresenta o seu relatório de avaliação intercalar relativamente às situações identificadas de risco elevado ou máximo.

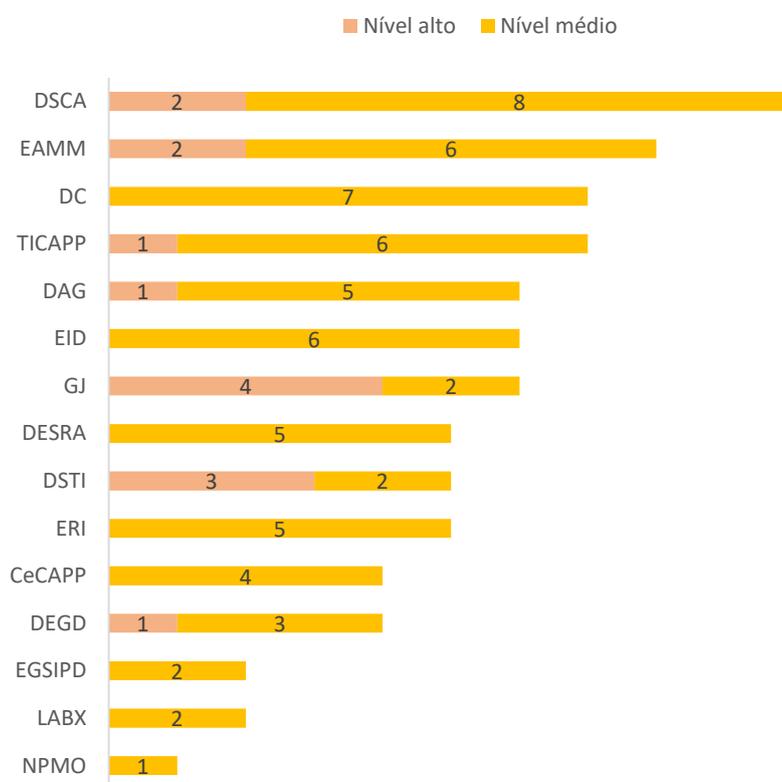
A publicidade deste relatório deve ser feita através da intranet e página oficial na internet no prazo de 10 dias contados desde a sua implementação e respetivas revisões ou elaboração, assim como deve ser comunicado aos membros do Governo responsáveis pela respetiva direção, superintendência ou tutela, para conhecimento, e aos serviços de inspeção da respetiva área governativa, bem como ao MENAC¹.

¹ através de plataforma eletrónica a criar para o efeito, gerida pelo MENAC.

2. SÍNTESE

De seguida sintetizam-se os riscos por UO e nível (alto ou médio), verificando-se que as UOs que apresentam mais riscos são a DSCA e a EAMM. As UO que apresentaram maior número de riscos de nível alto foram o GJ (4) e a DSTI (3).

N.º de riscos identificados



Existe um conjunto de riscos que é transversal a várias UO e que, por sua vez, tem medidas de prevenção associadas comuns, variando apenas o nível de risco entre cada UO.

Risco	Medidas de Prevenção	Avaliação intercalar
Situações de conflito de interesses	Os colaboradores que se confrontem com uma situação suscetível de configurar um conflito de interesses, devem requerer escusa, por motivo de impedimento legal, assumindo que devem participar tal situação nos termos definidos no Código de Ética e Conduta; - Código de Ética e de Conduta; - Código de Conduta para a Segurança da Informação e Dados Pessoais; - Declaração de Política Antifraude; - Política de Gestão do Risco; - Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses; - Políticas e procedimentos SGSI e SGQ; - Diligente aplicação do CCP; - Manual de contratação pública; - Implementação na AMA de canais de denúncias e de sistema de gestão e controlo de denúncias (regras de registo, tratamento e decisão sobre denúncias)."	- Código de Ética e de Conduta revisto em 21/12/2021; - Código de Conduta para a Segurança da Informação e Dados Pessoais em vigor desde 23/08/2018; - Política Antifraude aprovada em 4/10/2022; - Política de Gestão do Risco definida no âmbito do Procedimento de Gestão de risco SGSI revisto a 6/6/2022; - Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses publicada na internet; - Políticas e procedimentos SGSI e SGQ atualizados; - Manual de contratação pública revisto em 24/10/2020; - Canal de denúncias e de sistema de registo, tratamento e decisão sobre denúncias em fase de implementação.
Violação do dever de imparcialidade.		
Potencial discricionariedade na seleção dos fornecedores de serviços externos, no âmbito dos processos de consultas a fornecedores.		
Violação do dever de zelo (incumprimento procedimentos).		
Violação do dever de isenção		
Situações de fraude e corrupção		

3. RISCOS E MEDIDAS DE PREVENÇÃO

3.1. CeCAPP

UO responsável	Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas de Prevenção	Avaliação intercalar
CeCAPP	Situações de conflito de interesses	Moderada (3)	Moderado (3)	Médio (9)	Os colaboradores que se confrontem com uma situação suscetível de configurar um conflito de interesses, devem requerer escusa, por motivo de impedimento legal, assumindo que devem participar tal situação nos termos definidos no Código de Ética e Conduta; - Código de Ética e de Conduta; - Código de Conduta para a Segurança da Informação e Dados Pessoais; - Declaração de Política Antifraude; - Política de Gestão do Risco; - Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses; - Políticas e procedimentos SGSI e SGQ; - Diligente aplicação do CCP; - Manual de contratação pública; - Implementação na AMA de canais de denúncias e de sistema de gestão e controlo de denúncias (regras de registo, tratamento e decisão sobre denúncias).	- Código de Ética e de Conduta revisto em 21/12/2021; - Código de Conduta para a Segurança da Informação e Dados Pessoais em vigor desde 23/08/2018; - Política Antifraude aprovada em 4/10/2022; - Política de Gestão do Risco definida no âmbito do Procedimento de Gestão de risco SGSI revisto a 6/6/2022; - Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses publicada na internet; - Políticas e procedimentos SGSI e SGQ atualizados; - Manual de contratação pública revisto em 24/10/2020; - Canal de denúncias e de sistema de registo, tratamento e decisão sobre denúncias em fase de implementação.
CeCAPP	Violação do dever de zelo (incumprimento procedimentos).	Moderada (3)	Moderado (3)	Médio (9)		
CeCAPP	Violação do dever de imparcialidade.	Moderada (3)	Moderado (3)	Médio (9)		
CeCAPP	Violação do dever de isenção	Moderada (3)	Moderado (3)	Médio (9)		

3.2. DAG

UO responsável	Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas de Prevenção	Avaliação intercalar
DAG	Inexistência de critérios e fundamentação escassa na escolha de entidades a convidar a apresentar proposta	Moderada (3)	Elevado (4)	Alto (12)	Implementação de um sistema de avaliação de fornecedores	Implementação do sistema de avaliação de fornecedores concluída no 3º T 2022.
DAG	Riscos de natureza externa com impacto na execução dos contratos	Moderada (3)	Moderado (3)	Médio (9)	Estabelecimento de cláusulas de revisão de preços	Medida de prevenção em fase de implementação. O risco subjacente encontra-se mitigado pela entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio.
DAG	Existência de falhas no controlo de custos do contrato tendo por pressuposto os valores orçamentados anualmente	Moderada (3)	Moderado (3)	Médio (9)	Formação sobre o procedimento de gestor de contrato e sobre gestão de projetos	Formação sobre o procedimento de gestor de contrato em fase de implementação. Formação sobre gestão de projetos concluída no 2º T 2022.
DAG	Cumprimento de regras internas relativas a gestão de contratos	Elevada (4)	Fraço (2)	Médio (8)		
DAG	Aquisição de vantagens por parte dos responsáveis pela execução contratual	Fraca (2)	Elevado (4)	Médio (8)	Verificação e análise de declarações de ofertas de fornecedores.	Até o momento não se verificaram declarações de ofertas de fornecedores.
DAG	Falha no cumprimento de procedimentos inerentes à saída de trabalhadores	Fraca (2)	Elevado (4)	Médio (8)	Atualização do procedimento de saída de trabalhadores.	Procedimento de saída de trabalhadores em fase de atualização.

UO responsável	Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas de Prevenção	Avaliação intercalar
DAG	Situações de conflito de interesses	Moderada (3)	Moderado (3)	Médio (9)	<p>Os colaboradores que se confrontem com uma situação suscetível de configurar um conflito de interesses, devem requerer escusa, por motivo de impedimento legal, assumindo que devem participar tal situação nos termos definidos no Código de Ética e Conduta;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Código de Ética e de Conduta; - Código de Conduta para a Segurança da Informação e Dados Pessoais; - Declaração de Política Antifraude; - Política de Gestão do Risco; - Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses; - Políticas e procedimentos SGSI e SGQ; - Diligente aplicação do CCP; - Manual de contratação pública; - Implementação na AMA de canais de denúncias e de sistema de gestão e controlo de denúncias (regras de registo, tratamento e decisão sobre denúncias). 	<ul style="list-style-type: none"> - Código de Ética e de Conduta revisto em 21/12/2021; - Código de Conduta para a Segurança da Informação e Dados Pessoais em vigor desde 23/08/2018; - Política Antifraude aprovada em 4/10/2022; - Política de Gestão do Risco definida no âmbito do Procedimento de Gestão de risco SGSI revisto a 6/6/2022; - Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses publicada na internet; - Políticas e procedimentos SGSI e SGQ atualizados; - Manual de contratação pública revisto em 24/10/2020; - Canal de denúncias e de sistema de registo, tratamento e decisão sobre denúncias em fase de implementação.

3.3. DC

UO responsável	Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas de Prevenção	Avaliação intercalar
DC	Deficiente aplicação da estratégia de comunicação previamente estabelecida	Moderada (3)	Moderado (3)	Médio (9)	Procedimentos específicos de controlo e monitorização	Medida de prevenção em fase de implementação.
DC	Fuga e divulgação indevida de informação para o exterior.	Fraca (2)	Moderado (3)	Médio (6)	Sensibilização dos trabalhadores para as consequências da corrupção e divulgação de informação sigilosa	Medida de prevenção em fase de implementação.
DC	Situações de conflito de interesses	Moderada (3)	Moderado (3)	Médio (9)	Os colaboradores que se confrontem com uma situação suscetível de configurar um conflito de interesses, devem requerer escusa, por motivo de impedimento legal, assumindo que devem participar tal situação nos termos definidos no Código de Ética e Conduta; - Código de Ética e de Conduta; - Código de Conduta para a Segurança da Informação e Dados Pessoais; - Declaração de Política Antifraude; - Política de Gestão do Risco; - Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses; - Políticas e procedimentos SGSI e SGQ; - Diligente aplicação do CCP; - Manual de contratação pública; - Implementação na AMA de canais de denúncias e de sistema de gestão e controlo de denúncias (regras de registo, tratamento e decisão sobre denúncias).	- Código de Ética e de Conduta revisto em 21/12/2021; - Código de Conduta para a Segurança da Informação e Dados Pessoais em vigor desde 23/08/2018; - Política Antifraude aprovada em 4/10/2022;
DC	Potencial discricionariedade na seleção dos fornecedores de serviços externos, no âmbito dos processos de consultas a fornecedores.	Moderada (3)	Moderado (3)	Médio (9)		- Política de Gestão do Risco definida no âmbito do Procedimento de Gestão de risco SGSI revisto a 6/6/2022; - Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses publicada na internet;
DC	Violação do dever de zelo (incumprimento procedimentos).	Fraca (2)	Moderado (3)	Médio (6)		- Políticas e procedimentos SGSI e SGQ atualizados;
DC	Violação do dever de imparcialidade.	Fraca (2)	Moderado (3)	Médio (6)		- Manual de contratação pública revisto em 24/10/2020;
DC	Violação do dever de isenção	Fraca (2)	Moderado (3)	Médio (6)		- Canal de denúncias e de sistema de registo, tratamento e decisão sobre denúncias em fase de implementação.

3.4. DEGD

UO responsável	Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas de Prevenção	Avaliação intercalar
DEGD	Acumulação e/ou indefinição das responsabilidades dos intervenientes com inexistência de segregação de funções na contratualização e/ou acompanhamento do progresso	Elevada (4)	Moderado (3)	Alto (12)	- Manual de Contratação pública; - Procedimento de Gestor de Contrato; - Definição de perfis de competências.	- Manual de contratação pública revisto em 24/10/2020; - Formação sobre o procedimento de gestor de contrato em fase de implementação. - Atualização de perfis de competências em curso.
DEGD	Situações de conflito de interesses	Fraca (2)	Elevado (4)	Médio (8)	Os colaboradores que se confrontem com uma situação suscetível de configurar um conflito de interesses, devem requerer escusa, por motivo de impedimento legal, assumindo que devem participar tal situação nos termos definidos no Código de Ética e Conduta; - Código de Ética e de Conduta; - Código de Conduta para a Segurança da Informação e Dados Pessoais; - Declaração de Política Antifraude; - Política de Gestão do Risco; - Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses; - Políticas e procedimentos SGSI e SGQ; - Diligente aplicação do CCP; - Manual de contratação pública; - Implementação na AMA de canais de denúncias e de sistema de gestão e controlo de denúncias (regras de registo, tratamento e decisão sobre denúncias)."	- Código de Ética e de Conduta revisto em 21/12/2021;
DEGD	Violação do dever de zelo (incumprimento procedimentos).	Moderada (3)	Fraco (2)	Médio (6)		- Código de Conduta para a Segurança da Informação e Dados Pessoais em vigor desde 23/08/2018;
DEGD	Situações de fraude e corrupção	Fraca (1)	Elevado (5)	Médio (5)		- Política Antifraude aprovada em 4/10/2022; - Política de Gestão do Risco definida no âmbito do Procedimento de Gestão de risco SGSI revisto a 6/6/2022; - Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses publicada na internet; - Políticas e procedimentos SGSI e SGQ atualizados; - Manual de contratação pública revisto em 24/10/2020;
						- Canal de denúncias e de sistema de registo, tratamento e decisão sobre denúncias em fase de implementação.

3.5. DESRA

UO responsável	Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas de Prevenção	Avaliação intercalar
DESRA	Situações de conflito de interesses	Moderada (3)	Moderado (3)	Médio (9)	Os colaboradores que se confrontem com uma situação suscetível de configurar um conflito de interesses, devem requerer escusa, por motivo de impedimento legal, assumindo que devem participar tal situação nos termos definidos no Código de Ética e Conduta; - Código de Ética e de Conduta; - Código de Conduta para a Segurança da Informação e Dados Pessoais; - Declaração de Política Antifraude; - Política de Gestão do Risco; - Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses; - Políticas e procedimentos SGSI e SGQ; - Diligente aplicação do CCP; - Manual de contratação pública; - Implementação na AMA de canais de denúncias e de sistema de gestão e controlo de denúncias (regras de registo, tratamento e decisão sobre denúncias).	- Código de Ética e de Conduta revisto em 21/12/2021;
DESRA	Violação do dever de zelo (incumprimento procedimentos).	Moderada (3)	Moderado (3)	Médio (9)		- Código de Conduta para a Segurança da Informação e Dados Pessoais em vigor desde 23/08/2018;
DESRA	Violação do dever de imparcialidade.	Moderada (3)	Moderado (3)	Médio (9)		- Política Antifraude aprovada em 4/10/2022;
DESRA	Violação do dever de isenção	Moderada (3)	Moderado (3)	Médio (9)		- Política de Gestão do Risco definida no âmbito do Procedimento de Gestão de risco SGSI revisto a 6/6/2022;
DESRA	Potencial discricionariedade na seleção dos fornecedores de serviços externos, no âmbito dos processos de consultas a fornecedores.	Moderada (3)	Moderado (3)	Médio (9)		- Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses publicada na internet; - Políticas e procedimentos SGSI e SGQ atualizados; - Manual de contratação pública revisto em 24/10/2020; - Canal de denúncias e de sistema de registo, tratamento e decisão sobre denúncias em fase de implementação.

3.6. DSCA

UO responsável	Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas de Prevenção	Avaliação intercalar
DSCA	Vulnerabilidades na confidencialidade, integridade e disponibilidade de informação	Elevada (4)	Elevado (4)	Alto (16)	<ul style="list-style-type: none"> - Promoção de ações de formação para os colaboradores, incluindo dirigentes, que reforcem a sua sensibilização e conhecimento sobre as melhores práticas relacionadas com a Cibersegurança, sobretudo considerando que o modelo de segurança da informação adotado se baseia nas boas práticas estabelecidas pela ISO/IEC 27002:2022, e assenta em três fatores: - Confidencialidade: garantia de que a informação está acessível apenas a pessoas devidamente autorizadas para o efeito; - Integridade: salvaguarda da exatidão da informação e dos métodos de processamento; - Disponibilidade: garantia de que os utilizadores autorizados têm acesso à informação sempre que necessário. - Manutenção da certificação ISO 27001 - Procedimentos RGPD - avaliações de impacto dos projetos 	<ul style="list-style-type: none"> - Ações de formação que reforcem a sensibilização e conhecimento sobre as melhores práticas relacionadas com a Cibersegurança em fase de implementação; - Manutenção da certificação ISO 27001 deverá ocorrer em novembro de 2022.
DSCA	Fuga e divulgação indevida de informação para o exterior.	Elevada (4)	Elevado (4)	Alto (16)	Sensibilização dos trabalhadores para as consequências da corrupção e divulgação de informação sigilosa	- Ações de sensibilização em fase de implementação.

UO responsável	Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas de Prevenção	Avaliação intercalar
DSCA	Arbitrariedade de tratamento e discricionariedade de tratamento de informação	Moderada (3)	Moderado (3)	Médio (9)	Manual de procedimentos para atendimento nos centros de contacto	Manual de procedimentos para atendimento nos centros de contacto atualizado.
DSCA	Situações de conflito de interesses	Moderada (3)	Moderado (3)	Médio (9)	Os colaboradores que se confrontem com uma situação suscetível de configurar um conflito de interesses, devem requerer escusa, por motivo de impedimento legal, assumindo que devem participar tal situação nos termos definidos no Código de Ética e Conduta; - Código de Ética e de Conduta; - Código de Conduta para a Segurança da Informação e Dados Pessoais; - Declaração de Política Antifraude; - Política de Gestão do Risco; - Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses; - Políticas e procedimentos SGSI e SGQ; - Diligente aplicação do CCP; - Manual de contratação pública; - Implementação na AMA de canais de denúncias e de sistema de gestão e controlo de denúncias (regras de registo, tratamento e decisão sobre denúncias)." - Procedimentos de controlo interno; - Análise de informações prestadas pelos beneficiários sobre outros investimentos financiados pela União Europeia.	- Código de Ética e de Conduta revisto em 21/12/2021; - Código de Conduta para a Segurança da Informação e Dados Pessoais em vigor desde 23/08/2018; - Política Antifraude aprovada em 4/10/2022; - Política de Gestão do Risco definida no âmbito do Procedimento de Gestão de risco SGSI revisto a 6/6/2022; - Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses publicada na internet; - Políticas e procedimentos SGSI e SGQ atualizados; - Manual de contratação pública revisto em 24/10/2020; - Canal de denúncias e de sistema de registo, tratamento e decisão sobre denúncias em fase de implementação.
DSCA	Violação do dever de imparcialidade.	Moderada (3)	Moderado (3)	Médio (9)		
DSCA	Potencial discricionariedade na seleção dos fornecedores de serviços externos, no âmbito dos processos de consultas a fornecedores.	Moderada (3)	Moderado (3)	Médio (9)		
DSCA	Violação do dever de zelo (incumprimento procedimentos).	Fraca (2)	Moderado (3)	Médio (6)		
DSCA	Violação do dever de isenção	Fraca (2)	Moderado (3)	Médio (6)		
DSCA	Situações de fraude e corrupção	Fraca (2)	Moderado (3)	Médio (6)		
DSCA	Situações de duplo financiamento, com outros instrumentos e programas da União Europeia.	Fraca (2)	Moderado (3)	Médio (6)		

3.7. DSTI

UO responsável	Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas de Prevenção	Avaliação intercalar
DSTI	Fuga e divulgação indevida de informação para o exterior.	Elevada (4)	Elevado (4)	Alto (16)	- Sensibilização dos trabalhadores para as consequências da corrupção e divulgação de informação sigilosa	- Ações de sensibilização em fase de implementação
DSTI	Dependência de fornecedores em sistemas críticos	Elevada (4)	Elevado (4)	Alto (16)	- Procedimento de gestor de contrato; - Procedimento de contratação pública	- Formação sobre o procedimento de gestor de contrato em fase de implementação; - Manual de contratação pública revisto em 24/10/2020
DSTI	Vulnerabilidades na confidencialidade, integridade e disponibilidade de informação	Moderada (3)	Elevado (4)	Alto (12)	- Promoção de ações de formação para os colaboradores, incluindo dirigentes, que reforcem a sua sensibilização e conhecimento sobre as melhores práticas relacionadas com a Cibersegurança, sobretudo considerando que o modelo de segurança da informação adotado se baseia nas boas práticas estabelecidas pela ISO/IEC 27002:2022, e assenta em três fatores: - Confidencialidade: garantia de que a informação está acessível apenas a pessoas devidamente autorizadas para o efeito; - Integridade: salvaguarda da exatidão da informação e dos métodos de processamento; - Disponibilidade: garantia de que os utilizadores autorizados têm acesso à informação sempre que necessário. - Manutenção da certificação ISO	- Ações de formação que reforcem a sensibilização e conhecimento sobre as melhores práticas relacionadas com a Cibersegurança em fase de implementação; - Manutenção da certificação ISO 27001 deverá ocorrer em novembro de 2022.

UO responsável	Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas de Prevenção	Avaliação intercalar
					27001 - Procedimentos RGPD - avaliações de impacto dos projetos - Fecho das vulnerabilidades nos portais.	
DSTI	Gestão dos acessos informáticos, particularmente quanto à garantia de confidencialidade de passwords e acessos a sistemas com informações com caráter reservado	Moderada (3)	Moderado (3)	Médio (9)	-Monitorização e atualização do cumprimento de Política de Segurança da Informação e Controlo de Acessos fazendo atualizações em função de verificação de necessidade de alterações	- Implementação de medida de prevenção em curso.
DSTI	Uso indevido de bens materiais, designadamente de equipamentos informáticos	Moderada (3)	Moderado (3)	Médio (9)	- Elaboração e implementação de um manual de procedimentos setorial, a integrar no manual de controlo interno; - Política de uso aceitável de ativos; - Termos de aceitação de equipamento (individuais e LC/EC)	- Implementação de medida de prevenção em curso.

3.8. EAMM

UO responsável	Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas de Prevenção	Avaliação intercalar
EAMM	Vulnerabilidades na confidencialidade, integridade e disponibilidade de informação	Moderada (3)	Elevado (4)	Alto (12)	Promoção de ações de formação para os colaboradores, incluindo dirigentes, que reforcem a sua sensibilização e conhecimento sobre as melhores práticas relacionadas com a Cibersegurança, sobretudo considerando que o modelo de segurança da informação adotado se baseia nas boas práticas estabelecidas pela ISO/IEC 27002:2022, e assenta em três fatores: - Confidencialidade: garantia de que a informação está acessível apenas a pessoas devidamente autorizadas para o efeito; - Integridade: salvaguarda da exatidão da informação e dos métodos de processamento; - Disponibilidade: garantia de que os utilizadores autorizados têm acesso à informação sempre que necessário.	- Ações de formação que reforcem a sensibilização e conhecimento sobre as melhores práticas relacionadas com a Cibersegurança em fase de implementação; - Manutenção da certificação ISO 27001 deverá ocorrer em novembro de 2022.
EAMM	Segregação de funções entre emissão do parecer e responsabilidade pela despesa	Moderada (3)	Elevado (4)	Alto (12)	Procedimentos de controlo interno	- Medida de prevenção implementada.
EAMM	Potencial conflito de interesses na validação de despesas da própria empresa	Fraca (2)	Elevado (5)	Médio (10)	Pedido de escusa na eminência de uma possível situação de conflito de interesses.	- Medida de prevenção implementada.
EAMM	Situações de duplo financiamento, com outros instrumentos e programas da União Europeia.	Moderada (3)	Moderado (3)	Médio (9)	- Procedimentos de controlo interno; - Análise de informações prestadas pelos beneficiários sobre outros investimentos financiados pela União Europeia.	- Medida de prevenção implementada.
EAMM	Potencial discricionariedade e atraso na análise e seleção de candidaturas	Moderada (3)	Moderado (3)	Médio (9)	Procedimentos de controlo interno	- Medida de prevenção implementada.

UO responsável	Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas de Prevenção	Avaliação intercalar
EAMM	Omissões de irregularidades detetadas na análise	Moderada (3)	Moderado (3)	Médio (9)	Procedimentos de controlo interno	- Medida de prevenção implementada.
EAMM	Segregação de funções entre representante ministerial da PCM e pedidos AMA	Moderada (3)	Moderado (3)	Médio (9)	Procedimentos de controlo interno	- Medida de prevenção implementada.
EAMM	Impossibilidade de validar eventuais fraudes das entidades	Fraca (2)	Elevado (4)	Médio (8)	Procedimentos de controlo interno	- Medida de prevenção implementada.

3.9. EGSIPD

UO responsável	Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas de Prevenção	Avaliação intercalar
EGSIPD	Situações de conflito de interesses	Fraca (2)	Moderado (3)	Médio (6)	Os colaboradores que se confrontem com uma situação suscetível de configurar um conflito de interesses, devem requerer escusa, por motivo de impedimento legal, assumindo que devem participar tal situação nos termos definidos no Código de Ética e Conduta;	- Código de Ética e de Conduta revisto em 21/12/2021; - Código de Conduta para a Segurança da Informação e Dados Pessoais em vigor desde 23/08/2018; - Política Antifraude aprovada em 4/10/2022; - Política de Gestão do Risco definida no âmbito do Procedimento de Gestão de risco SGSI revisto a 6/6/2022; - Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses publicada na internet; - Políticas e procedimentos SGSI e SGQ atualizados; - Manual de contratação pública revisto em 24/10/2020; - Canal de denúncias e de sistema de registo, tratamento e decisão sobre denúncias em fase de implementação.
EGSIPD	Violação do dever de zelo (incumprimento procedimentos).	Fraca (2)	Moderado (3)	Médio (6)	- Código de Ética e de Conduta; - Código de Conduta para a Segurança da Informação e Dados Pessoais; - Declaração de Política Antifraude; - Política de Gestão do Risco; - Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses; - Políticas e procedimentos SGSI e SGQ; - Diligente aplicação do CCP; - Manual de contratação pública; - Implementação na AMA de canais de denúncias e de sistema de gestão e controlo de denúncias (regras de registo, tratamento e decisão sobre denúncias)."	

3.10. eID

UO responsável	Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas de Prevenção	Avaliação intercalar	
eID	Situações de conflito de interesses	Moderada (3)	Moderado (3)	Médio (9)	Os colaboradores que se confrontem com uma situação suscetível de configurar um conflito de interesses, devem requerer escusa, por motivo de impedimento legal, assumindo que devem participar tal situação nos termos definidos no Código de Ética e Conduta; - Código de Ética e de Conduta; - Código de Conduta para a Segurança da Informação e Dados Pessoais; - Declaração de Política Antifraude; - Política de Gestão do Risco;	- Código de Ética e de Conduta revisto em 21/12/2021;	
eID	Violação do dever de zelo (incumprimento procedimentos).	Moderada (3)	Moderado (3)	Médio (9)		- Política Antifraude aprovada em 4/10/2022;	- Código de Conduta para a Segurança da Informação e Dados Pessoais em vigor desde 23/08/2018;
eID	Violação do dever de imparcialidade.	Moderada (3)	Moderado (3)	Médio (9)		- Código de Conduta para a Segurança da Informação e Dados Pessoais;	- Política Antifraude aprovada em 4/10/2022;
eID	Violação do dever de isenção	Moderada (3)	Moderado (3)	Médio (9)		- Declaração de Política Antifraude;	- Política de Gestão do Risco definida no âmbito do Procedimento de Gestão de risco SGSI revisto a 6/6/2022;
eID	Situações de fraude e corrupção	Moderada (3)	Moderado (3)	Médio (9)	- Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses; - Políticas e procedimentos SGSI e SGQ; - Diligente aplicação do CCP; - Manual de contratação pública; - Implementação na AMA de canais de denúncias e de sistema de gestão e controlo de denúncias (regras de registo, tratamento e decisão sobre denúncias)."	- Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses publicada na internet;	
eID	Vulnerabilidade dos processos de desenvolvimento, gestão e operação dos sistemas de informação de assinatura com a Chave Móvel Digital	Fraca (2)	Elevado (4)	Médio (8)	Auditoria de Segurança da Informação ao sistema da Chave Móvel Digital tendo em vista a sua manutenção na <i>Trusted List</i> do Gabinete Nacional de Segurança	- Políticas e procedimentos SGSI e SGQ atualizados; - Manual de contratação pública revisto em 24/10/2020; - Canal de denúncias e de sistema de registo, tratamento e decisão sobre denúncias em fase de implementação.	
eID						- Auditoria realizada entre março e maio de 2022	

3.11. ERI

UO responsável	Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas de Prevenção	Avaliação intercalar
ERI	Situações de conflito de interesses	Moderada (3)	Moderado (3)	Médio (9)	Os colaboradores que se confrontem com uma situação suscetível de configurar um conflito de interesses, devem requerer escusa, por motivo de impedimento legal, assumindo que devem participar tal situação nos termos definidos no Código de Ética e Conduta; - Código de Ética e de Conduta; - Código de Conduta para a Segurança da Informação e Dados Pessoais; - Declaração de Política Antifraude; - Política de Gestão do Risco; - Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses; - Políticas e procedimentos SGSI e SGQ; - Diligente aplicação do CCP; - Manual de contratação pública; - Implementação na AMA de canais de denúncias e de sistema de gestão e controlo de denúncias (regras de registo, tratamento e decisão sobre denúncias).	- Código de Ética e de Conduta revisto em 21/12/2021; - Código de Conduta para a Segurança da Informação e Dados Pessoais em vigor desde 23/08/2018; - Política Antifraude aprovada em 4/10/2022; - Política de Gestão do Risco definida no âmbito do Procedimento de Gestão de risco SGSI revisto a 6/6/2022; - Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses publicada na internet; - Políticas e procedimentos SGSI e SGQ atualizados; - Manual de contratação pública revisto em 24/10/2020; - Canal de denúncias e de sistema de registo, tratamento e decisão sobre denúncias em fase de implementação.
ERI	Violação do dever de zelo (incumprimento procedimentos).	Moderada (3)	Moderado (3)	Médio (9)		
ERI	Violação do dever de imparcialidade.	Moderada (3)	Moderado (3)	Médio (9)		
ERI	Violação do dever de isenção	Moderada (3)	Moderado (3)	Médio (9)		
ERI	Divulgação e utilização de informação privilegiada e confidencial, em virtude do desempenho das funções na AMA, para favorecimento próprio ou de terceiros	Fraca (2)	Elevado (4)	Médio (8)		

3.12. GJ

UO responsável	Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas de Prevenção	Avaliação intercalar
GJ	Indefinição de critérios, normativos e/ou técnicos, nos cadernos de encargos na contratação pública	Elevada (4)	Moderado (3)	Alto (12)	Monitorização dos modelos de contratação pública fazendo atualizações em função de verificação de necessidade de alterações	- Medida de prevenção em implementação.
GJ	Situações de conflitos de interesses na contratação pública	Elevada (4)	Moderado (3)	Alto (12)	Assinatura de declaração de inexistência de conflito de interesses prévia à abertura de procedimento de contratação	- Medida de prevenção em implementação
GJ	Situações de conluio entre concorrentes na Contratação Pública	Elevada (4)	Moderado (3)	Alto (12)	Preenchimento e análise de "checklist" para verificação e controlo de situações de conluio.	- Medida de prevenção em implementação
GJ	Acumulação e indefinição das responsabilidades dos intervenientes com inexistência de segregação de funções nas diversas fases	Elevada (4)	Moderado (3)	Alto (12)	- Revisão do manual de procedimentos setorial a integrar no manual de controlo interno; - Manual de Contratação pública; - Procedimento de Gestor de Contrato; - Definição de perfis de competências.	- Medida de prevenção em implementação
GJ	Situações de conflito de interesses, corrupção e infrações conexas, em geral	Moderada (3)	Moderado (3)	Médio (9)	Os colaboradores que se confrontem com uma situação suscetível de configurar um conflito de interesses, devem requerer escusa, por motivo de impedimento legal, assumindo que devem participar tal situação nos termos definidos no Código de Ética e Conduta; - Código de Ética e Conduta; - Código de Conduta para a Segurança da Informação e Dados Pessoais; - Declaração de Política Antifraude; - Política de Gestão do Risco; - Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses;	- Código de Ética e de Conduta revisto em 21/12/2021; - Código de Conduta para a Segurança da Informação e Dados Pessoais em vigor desde 23/08/2018; - Política Antifraude aprovada em 4/10/2022; - Política de Gestão do Risco definida no âmbito do Procedimento de Gestão de risco SGSI revisto a 6/6/2022; - Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses publicada na internet; - Políticas e procedimentos SGSI e SGQ atualizados;

UO responsável	Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas de Prevenção	Avaliação intercalar
					<ul style="list-style-type: none"> - Políticas e procedimentos SGSI e SGQ; - Diligente aplicação do CCP; - Manual de contratação pública; - Implementação na AMA de canais de denúncias e de sistema de gestão e controlo de denúncias (regras de registo, tratamento e decisão sobre denúncias). 	<ul style="list-style-type: none"> - Manual de contratação pública revisto em 24/10/2020; - Canal de denúncias e de sistema de registo, tratamento e decisão sobre denúncias em fase de implementação.
GJ	"Insuficiente justificação do tipo de procedimento adotado quando restritivo da concorrência e fracionamento da despesa	Moderada (3)	Moderado (3)	Médio (9)	Promover, preferencialmente, a consulta ao mercado através de Concurso Público e exigir fundamentação objetiva da escolha de outro tipo de procedimento mais restritivo da concorrência	- Medida de prevenção em implementação

3.13. LabX

UO responsável	Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas de Prevenção	Avaliação intercalar
LabX	Vulnerabilidades na confidencialidade, integridade e disponibilidade de informação	Fraca (2)	Moderado (3)	Médio (6)	<p>Promoção de ações de formação para os colaboradores, incluindo dirigentes, que reforcem a sua sensibilização e conhecimento sobre as melhores práticas relacionadas com a Cibersegurança, sobretudo considerando que o modelo de segurança da informação adotado se baseia nas boas práticas estabelecidas pela ISO/IEC 27002:2022, e assenta em três fatores:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Confidencialidade: garantia de que a informação está acessível apenas a pessoas devidamente autorizadas para o efeito; - Integridade: salvaguarda da exatidão da informação e dos métodos de processamento; - Disponibilidade: garantia de que os utilizadores autorizados têm acesso à informação sempre que necessário. 	<p>- Ações de formação que reforcem a sensibilização e conhecimento sobre as melhores práticas relacionadas com a Cibersegurança em fase de implementação;</p> <p>- Manutenção da certificação ISO 27001 deverá ocorrer em novembro de 2022.</p>

UO responsável	Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas de Prevenção	Avaliação intercalar
LabX	Violação do dever de zelo (incumprimento procedimentos)	Fraca (2)	Moderado (3)	Médio (6)	<p>Os colaboradores que se confrontem com uma situação suscetível de configurar um conflito de interesses, devem requerer escusa, por motivo de impedimento legal, assumindo que devem participar tal situação nos termos definidos no Código de Ética e Conduta;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Código de Ética e de Conduta; - Código de Conduta para a Segurança da Informação e Dados Pessoais; - Declaração de Política Antifraude; - Política de Gestão do Risco; - Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses; - Políticas e procedimentos SGSI e SGQ; - Diligente aplicação do CCP; - Manual de contratação pública; - Implementação na AMA de canais de denúncias e de sistema de gestão e controlo de denúncias (regras de registo, tratamento e decisão sobre denúncias). 	<ul style="list-style-type: none"> - Código de Ética e de Conduta revisto em 21/12/2021; - Código de Conduta para a Segurança da Informação e Dados Pessoais em vigor desde 23/08/2018; - Política Antifraude aprovada em 4/10/2022; - Política de Gestão do Risco definida no âmbito do Procedimento de Gestão de risco SGSI revisto a 6/6/2022; - Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses publicada na internet; - Políticas e procedimentos SGSI e SGQ atualizados; - Manual de contratação pública revisto em 24/10/2020; - Canal de denúncias e de sistema de registo, tratamento e decisão sobre denúncias em fase de implementação.

Referência	RL - 003
Nível de Classificação:	
Página:	26 / 29

3.14. NPMO

UO responsável	Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas de Prevenção	Avaliação intercalar
NPMO	Insuficiente fiscalização, planeamento, documentação e responsabilização na gestão de projetos	Fraca (1)	Elevado (5)	Médio (5)	Elaboração e aprovação de procedimentos; Formação em gestão de projetos; Modelo de governança AMA; procedimentos de gestão de projetos e programas	- Medidas de prevenção implementadas

3.15. TicAPP

UO responsável	Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas de Prevenção	Avaliação intercalar
TicAPP	Vulnerabilidades na confidencialidade, integridade e disponibilidade de informação	Elevada (4)	Elevado (4)	Alto (16)	<p>Promoção de ações de formação para os colaboradores, incluindo dirigentes, que reforcem a sua sensibilização e conhecimento sobre as melhores práticas relacionadas com a Cibersegurança, sobretudo considerando que o modelo de segurança da informação adotado se baseia nas boas práticas estabelecidas pela ISO/IEC 27002:2022, e assenta em três fatores:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Confidencialidade: garantia de que a informação está acessível apenas a pessoas devidamente autorizadas para o efeito; - Integridade: salvaguarda da exatidão da informação e dos métodos de processamento; - Disponibilidade: garantia de que os utilizadores autorizados têm acesso à informação sempre que necessário. <p>Manutenção da certificação ISO 27001 Procedimentos RGPD - avaliações de impacto dos projetos</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Ações de formação que reforcem a sensibilização e conhecimento sobre as melhores práticas relacionadas com a Cibersegurança em fase de implementação; - Manutenção da certificação ISO 27001 deverá ocorrer em novembro de 2022.
TicAPP	Situações de conflito de interesses	Moderada (3)	Moderado (3)	Médio (9)	Os colaboradores que se confrontem com uma situação suscetível de configurar um conflito de interesses, devem requerer escusa, por motivo de impedimento legal,	<ul style="list-style-type: none"> - Código de Ética e de Conduta revisto em 21/12/2021; - Código de Conduta para a Segurança da Informação e Dados Pessoais em vigor

UO responsável	Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas de Prevenção	Avaliação intercalar
TicAPP	Potencial discricionariedade na seleção dos fornecedores de serviços externos, no âmbito dos processos de consultas a fornecedores.	Moderada (3)	Moderado (3)	Médio (9)	assumindo que devem participar tal situação nos termos definidos no Código de Ética e Conduta; - Código de Ética e de Conduta; - Código de Conduta para a Segurança da Informação e Dados Pessoais;	desde 23/08/2018; - Política Antifraude aprovada em 4/10/2022; - Política de Gestão do Risco definida no âmbito do Procedimento de Gestão de risco SGSI revisto a 6/6/2022; - Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses publicada na internet;
TicAPP	Violação do dever de zelo (incumprimento procedimentos).	Fraca (2)	Moderado (3)	Médio (6)	- Declaração de Política Antifraude; - Política de Gestão do Risco; - Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses;	- Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses publicada na internet; - Políticas e procedimentos SGSI e SGQ atualizados;
TicAPP	Violação do dever de imparcialidade.	Fraca (2)	Moderado (3)	Médio (6)	- Políticas e procedimentos SGSI e SGQ; - Diligente aplicação do CCP; - Manual de contratação pública; - Implementação na AMA de canais de denúncias e de sistema de gestão e controlo de denúncias (regras de registo, tratamento e decisão sobre denúncias).	- Manual de contratação pública revisto em 24/10/2020; - Canal de denúncias e de sistema de registo, tratamento e decisão sobre denúncias em fase de implementação.
TicAPP	Violação do dever de isenção	Fraca (2)	Moderado (3)	Médio (6)		
TicAPP	Fuga e divulgação indevida de informação para o exterior.	Fraca (2)	Moderado (3)	Médio (6)	Sensibilização dos trabalhadores para as consequências da corrupção e divulgação de informação sigilosa	- Medida de prevenção em fase de implementação.

4. DEFINIÇÕES, SIGLAS E ACRÓNIMOS

AMA – Agência para a Modernização Administrativa, I.P.

CCP – Código dos Contratos Públicos

CeCAAP - Centro de Competências em Atendimento da Administração Pública

CPC - Conselho de Prevenção da Corrupção

DAG – Departamento de Administração Geral

DC – Direção de Comunicação

DEGD – Direção de Estratégias e Governo Digital

DESRA - Direção de Expansão e Suporte à Rede de Atendimento

DSCA - Direção de Serviços e Canais de Atendimento

DSTI - Direção de Sistemas e Tecnologias de Informação

EAMM - Equipa de Avaliação de Medidas de Modernização

EGSIPD - Equipa de Gestão de Segurança da Informação e Proteção de Dados

eID – Identificação Eletrónica

ERI - Equipa de Relações Internacionais

GJ - Gabinete Jurídico

LabX - Centro para a Inovação no Setor Público

MENAC – Mecanismo Nacional Anticorrupção

NAI - Núcleo de Auditoria Interna

NPMO - Núcleo PMO

PPR - Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

SGQ – Sistema de Gestão da Qualidade

SGSI – Sistema de Gestão de Segurança de Informação

TicAPP - Centro de Competências Digitais da Administração Pública